

PE.EPE.010/2020 FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS
ESCLARECIMENTO 05

Pergunta 1 A respeito do “ANEXO III - MODELO DE CONTRATO” descrito no presente edital é redigido que “**5.1. Os prazos de execução e vigência dos serviços do Contrato serão de 3 (três) anos, contados a partir de sua assinatura**”. Com base no descrito no item 4.4. SERVIÇOS AGREGADOS: SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO, referente aos módulos a serem desenvolvidos posteriormente, entendemos que o contrato poderá ter vigência máxima de 3 anos e 6 meses, adotando como referência o prazo máximo de entrega dos módulos a serem desenvolvidos a posteriori descritos no presente edital. O entendimento está correto?

Resposta 1 O entendimento não está correto. Ambos os bens 'Módulos a serem desenvolvidos' e 'Serviços agregados de suporte, manutenção e atualização' têm suas datas de conclusão contadas a partir da assinatura do contrato. Conforme edital, os prazos de execução destes serviços são 6 meses e 3 anos, respectivamente.

Desta forma, estes prazos serão contemplados em paralelo, de forma que a vigência do contrato é de 3 anos.